



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 76/2013 - GP

Montenegro, 31 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação n.º 03/2013, de autoria do vereador DORIVALDO DA SILVA, de acordo com a Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, Sra. Kellen de Mattos Ghiselli, informamos que no momento não há prazo para construção de praça neste local. Esta demanda será analisada de acordo com as normas legais e viabilidade orçamentária.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Câmara Municipal de Montenegro
Sessão - Dia 14.02.13